

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.593 • segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTEARIA "P" Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta da **ELIS REGINA LEITE SARATH** do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com a servidora **NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS;

Art. 2º Autorizar a permuta da **JOSINEIA MOREIRA DE CAMPOS** do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com a servidora **KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Autorizar a permuta da **ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDÁ** do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com o servidor **LUCAS RODRIGUES NEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 4º Autorizar a permuta da **LAURA MARIA VINAGRE COELHO LIMA** do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de

Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com a servidora **ANGÉLICA DE OLIVEIRA SABATEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

PORTEARIA "P" Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a CI nº. 146/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS**, Profissional de Educação, mat. 7898, da função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

PORTEARIA "P" Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 4.181/2023;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **EDUARDO CURY BRAFF** cargo de provimento efetivo



### Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



de Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.181/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO EDITAL CARTA CONVITE Nº 05/2023-GELIC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2269/2023.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CARTA CONVITE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, COM CABEAMENTOS, TOMADAS, DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS E TENDAS VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

**RECORRENTE:** ELIANE CARLA GAIDARJI - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.545.389/0001-60.

**DESPACHO DECISÓRIO:** ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA ELIANE CARLA GAIDARJI - LTDA permanece INABILITADA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO.

**CONVOCAÇÃO:** FICA MARCADA PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 10H00MIN, A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA PRESENTE LICITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

**LOCAL:** GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ/MS, 13 de fevereiro DE 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023/SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.**

Processo: 1.877/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD-ME

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios tais como alface, abóbora, abobrinha, banana, batata-doce, batata-inglesa mandioca, salsinha, cebolinha, coentro, couve, espinafre, milho, melão, mamão, alho, cebola e etc para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Alunos com Necessidades de Alimentação Especial (ANAE)

Valor: R\$ 337.520,64 ( Trezentos e tinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12 306 0101 2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12 306 0101 2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLA PNAEP

24.92.12 306 0101 2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12 306 2603 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC

24.92.12 306 0101 6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD-ME

Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação Eletrônica

Processo nº 1450/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS, SEM GÁS E GELO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Empresas vencedoras valor total: R\$39.190,00 (trinta e nove mil e cento e noventa reais): MARCELA MAGDA DE LIMA EIRELI (06970841000108) com os lotes: 1, 2 e

## SUMÁRIO

3 no valor total de R\$39.190,00 (trinta e nove mil e cento e noventa reais).

CORUMBÁ - MS, 13 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Agente de Contratação.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 146/2022, processo nº 15037/2022 tendo como objeto aquisição de recipientes para coleta de resíduos sólidos (lixíeiras) para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal. Empresas vencedoras: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 de R\$8.795,17; JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.182.923/0001-84, valor total dos itens 7, 11, 12 e 13 de R\$10.990,89; Data da assinatura 10/02/2023.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2023.

ASS. Mariuice Gonçalves Leão - Secretária-Adjunta Municipal de Saúde

Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação Eletrônica

Processo nº 1.450/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS, SEM GÁS E GELO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Empresas vencedoras valor total: R\$39.190,00 (trinta e nove mil e cento e noventa reais): MARCELA MAGDA DE LIMA EIRELI (069708410001-08) com o lote: 1 no valor total de 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais); lote 2 no valor total de 26.950,00 (vinte de seis mil novecentos e cinquenta reais) e lote 3 no valor total de 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

CORUMBÁ - MS, 13 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Agente de Contratação.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CARTA CONVITE nº 06/2023 - Processo Administrativo nº 3993/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE VARRIMENTO DO EVENTO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa UNIPAV ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.788.552/0001-20, sendo o valor total de R\$ 316.418,00 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais).

Corumbá/MS, 13 de fevereiro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora da GELIC

Aviso de Licitação - 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 31.888/2022

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: 15/02/2023, às 07h00 ao dia 27/02/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 13 de fevereiro de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2022 - FUNEC

Processo - 10.930/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 10.930/2022 - Tomada de Preço nº 023/2022.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/01/2023.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES/ Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CARTA CONVITE



n.º 03/2023 - Processo Administrativo n.º 736/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA 80 BARRACAS, PINTURA DO PISO DA AVENIDA GENERAL RONDON E FECHAMENTO COM TAPUME EM AÇO GALVANIZADO NA ESCADINHA XV DE NOVEMBRO, PARA ATENDER O EVENTO DO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa LEMOS & BARRO - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.994.020/0001-26, sendo o valor total de R\$ 75.160,68 (setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Corumbá/MS, 13 de fevereiro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato do CARTA - CONTRATO Nº 01/2023 - Processo Adm. 35.745/2022/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 - Processo Licitatório nº 000118/2022 - Pregão Eletrônico nº. 118/2022 - Nota de Empenho nº 13/2023. OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atender nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 90.150,00 (noventa mil cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 13/23.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

1541 - FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP

ENDEREÇO - Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/12/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente - Portaria "P" nº 3, 03/01/2022, e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA FERNANDES - Representante da Enzo Veículos Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado imprevisíveis os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo NOTIFICADOS do lançamento de crédito(s) tributário(s) - derivados de TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e/ou ISSQN OBRAS - através deste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias contados a partir do dia seguinte à publicação deste e recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interponem recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua FREI MARIANO nº 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	TI/NL	P.A.T	TRIBUTO
Alison Viegas de Araújo	0130/2022	26162/2021	Taxas
Alison Viegas de Araújo	0131/2022	26162/2021	ISS
Cristiana Cornelio da Silva	0806/2022	34594/2022	ISS

Margarete de Oliveira Morena	0422/2022	18036/2022	Taxas
Margarete de Oliveira Morena	0423/2022	18036/2022	ISS

#### NOMENCLATURAS:

- a. TI/NL = Termo de Intimação e Notificação de Lançamento.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, 13 de Fevereiro de 2023.

Mônica Nunes Macedo  
Auditora Fiscal da Receita Municipal  
Coordenação de Fiscalização do ISSQN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### RESOLUÇÃO N.º 71, de 01 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 01/2.023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa BIAVA & BIAVA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Flávia Miguel Ribeiro, servidora público, matrícula nº 13188, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2.023.

Art. 2º. Designar Rogério Moreira dos Santos , servidor público , matrícula nº 7059, para atuar como Gestor do Contrato nº 01/2.023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2.023, Processo nº 27.591/2.021, contratação de locação de imóvel para abrigar a Superintendência de Patrimônio e Serviços, Gerencia de Patrimônio e serviços, Arquivo Geral, Central de Bens (REUSE), e Almoxarifado Central conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXIV, Inciso X.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2.023.

Eduardo Aguilar Iunes  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria "P" nº368/2021

### RESOLUÇÃO N.º 54 de 09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 001/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 001/2023.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 001/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 001/2023, Processo 3064/2.023, referente à contratação de empresa de aquisição de material de consumo e insumos alimentícios(açúcar), conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio



digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 09 de fevereiro de 2.023.

Corumbá/MS, 10 de fevereiro de 2.023

**Eduardo Aguilar Iunes**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria "P" nº368/2021

## FUNPREV

PROCESSO N° 35834/2022- EMPENHO: 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2022 - PROCESSO N° 8342/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2022.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ

CONTRATADA: BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 11.849.722/0001-31.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na sede do Funprev, localizada na Rua Dom Aquino nº 525, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O fôro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 31 de janeiro de 2023.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Marcos Antônio Urio - BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 005/18/2022  
Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A Superintendente da escola de governo de Corumbá ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento para a entrega de documentos, originais e cópias, de candidatos classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Contratação Temporária , no dia 15 de Fevereiro de 2023 no horário das 08:30hs às 13hs, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no prédio da Prefeitura na Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco, nos termos e condições constantes neste Edital.

### CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CATARINA RAQUEL SANT'ANA DA SILVA	14.º
JANAÍNA LIMA ANDRADE	15.º
WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	16.º
OLIVANIA CARVALHO DE MACEDO	17.º
NILZA PEREIRA LEITE	18.º

#### TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	16.º
NIELSON JOSÉ SILVA DE FIGUEIREDO	17.º
CLEIDE MOREIRA SOARES DA SILVA	18.º
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA PAES	19.º
ANA CAROLINE AMARILHA DE FREITAS	20.º
JONILCE JELSILENE ESTRA	21.º
ALINE RAMONA MOREL DO NASCIMENTO CORRÊA	22.º
ESLAYNY RODRIGUES DA SILVA SATYRO	23.º
EDELAINA CUELLAR	24.º
ANA CAROLINA DE SOUZA CONCEIÇÃO	25.º
DANIEL MALDONADO MORENO	26.º
LUZILEIA DE DEUS PEREIRA	27.º
ISRAEL DIAS ABREU	28.º
CRISTINA MOURA SANTANA	29.º
GRAZIENE SALVATERRA DA SILVA DE ARAÚJO	30.º
ODALTO LEMOS DE BRITO	31.º
ADRIANE GODOY RAMOS RIBEIRO	32.º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastro no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos Humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 13 de Fevereiro de 2023

**LAIS DO NASCIMENTO**  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" n.º 502 de 20/12/2022

EDITAL N° 005/18/2022  
Processo nº 2889/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS



**A Superintendente da escola de governo de Corumbá ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento para a entrega de documentos, originais e cópias, de candidatos classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Contratação Temporária , no dia **15 de Fevereiro de 2023 no horário das 08:30hs às 13hs, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no prédio da Prefeitura na Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco**, nos termos e condições constantes neste Edital.**

#### CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CATARINA RAQUEL SANT'ANA DA SILVA	14.º
JANAÍNA LIMA ANDRADE	15.º
WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	16.º
OLIVANIA CARVALHO DE MACEDO	17.º
NILZA PEREIRA LEITE	18.º

#### TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	16.º
NIELSON JOSÉ SILVA DE FIGUEIREDO	17.º
CLEIDE MOREIRA SOARES DA SILVA	18.º
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA PAES	19.º
ANA CAROLINE AMARILHA DE FREITAS	20.º
JONILCE JELSILENE ESTRA	21.º
ALINE RAMONA MOREL DO NASCIMENTO CORRÊA	22.º
ESLAYNY RODRIGUES DA SILVA SATYRO	23.º
EDELAINE CUELLAR	24.º
ANA CAROLINA DE SOUZA CONCEIÇÃO	25.º
DANIEL MALDONADO MORENO	26.º
LUZILEIA DE DEUS PEREIRA	27.º
ISRAEL DIAS ABREU	28.º
CRISTINA MOURA SANTANA	29.º
GRAZIENE SALVATERRA DA SILVA DE ARAÚJO	30.º
ODALTO LEMOS DE BRITO	31.º
ADRIANE GODOY RAMOS RIBEIRO	32.º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF/MF; (atualizado)**
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastro no PIS/PASEP; **(atualizado)**
- f)01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - **CNH** - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos

processos indicados

- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos Humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r )Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 13 de Fevereiro de 2023

**LAIS DO NASCIMENTO**  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" n.º 502 de 20/12/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### RESOLUÇÃO N.º 20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a Eng.Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** CREA 8496/D/MS , em substituição a Eng.Civil **MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO** , CREA 62084/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 012/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 48482/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE ,EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM, AEROPORTO E DOM BOSCO -LOTE 01,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de Fevereiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**

Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.**

#### RESOLUÇÃO N.º 21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a Eng.Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** CREA 8496/D-MS , em substituição a Eng.Civil **MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO** , CREA 62084/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 015/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 48483/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL ,EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA ,NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR -LOTE 02,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao



servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de Fevereiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
*Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.*

**RESOLUÇÃO N.º 22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a Eng.Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** CREA 8496/D-MS , em substituição a Eng.Civil **MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO** , CREA 62084/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 015/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 39283/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE :LOTE 01-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS E LOTE 02 -IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º**. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de Fevereiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
*Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.*

**RESOLUÇÃO N.º 23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a Eng.Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** CREA 8496/D-MS , em substituição a Eng.Civil **MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO** , CREA 62084/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 016/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 13121/2020, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- LOTE 01 ÁREA NORTE E LOTE 02 ÁREA SUL .

**Art. 2º**. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de Fevereiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
*Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.*

**RESOLUÇÃO N.º 24 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são

conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a Eng.Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** CREA 8496/D-MS , em substituição a Eng.Civil **MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO** , CREA 62084/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 007/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 26160/2019, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NÓB PARA BRIGAR NOS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS .

**Art. 2º**. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de Fevereiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
*Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.*

**RESOLUÇÃO N.º 25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a Eng.Civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS** CREA 8496/D-MS , em substituição a Eng.Civil **MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO** , CREA 62084/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 029/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 1922/2021, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS -IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º**. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de Fevereiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
*Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.*

**RESOLUÇÃO N.º 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o Eng.Civil **RAFAEL LOPES MACHADO** CREA 63.404/D-MS , Matrícula nº646 , em substituição o Eng.Civil **NEILSON FLORES** , CREA 13551/D-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 059/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 12.054/2019, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CARCANO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS .

**Art. 2º**. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 30 de Janeiro de 2023.

**Gabriella da Cunha Carneiro**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos  
*Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 04/2022-SEMED - Processo nº 13.120/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL RURAL LUIZ DE ALBUQUERQUE E EXTENSÓES.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu-Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 05/2022-SEMED - Processo nº 11.115/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL RURAL MONTE AZUL.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 06/2022-SEMED - Processo nº 11.120/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 07/2022-SEMED - Processo nº 13.110/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL PORTO ESPERANÇA E EXTENSÓES.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 08/2022-SEMED - Processo nº 13.115/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO CARLOS CARCANO E EXTENSOES.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações

orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu-Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 09/2022-SEMED - Processo nº 11.097/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL POLO PAIOLZINHO.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 10/2022-SEMED - Processo nº 12.760/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA. A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 11/2022-SEMED - Processo nº 12.766/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 13/2022-SEMED - Processo nº 12.759/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.



ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 14/2022-SEMED - Processo nº 13.833/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL LUIS FEITOSA RODRIGUES.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Termo de Colaboração nº 15/2022-SEMED - Processo nº 12.760/2022.

Objeto - Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDEM.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a APM - ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA. A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a atualização das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do termo de colaboração em tela:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

FICHA: 130

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

ASSINA: Genilson Canavarro de Abreu- Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 - Processo Administrativo nº 35.199/2022

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos - locação de gerador, durante os eventos realizados no Município de Corumbá, através Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, conforme especificações constantes no Contrato 10/2023 - Pregão Eletrônico 44/2022 - Processo Administrativo nº 35.199/2022

**Valor:** 187.937,20 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.783.13.392.0103.4120 - Gerenciamento da Fundação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 09/02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 - Processo Administrativo nº 35.308/2022

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas completas para eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos, e equipe técnica - locação de Painel de Led - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Corumbá, através Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, conforme especificações constantes no Contrato 11/2023 - Pregão Eletrônico 44/2022 - Processo Administrativo nº 35.308/2022

**Valor:** 360.099,00 (trezentos e sessenta mil, noventa e nove reais)

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.783.13.392.0103.4120 - Gerenciamento da Fundação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 09/02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa CJR Empreendimentos Comerciais Eireli.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 - Processo

#### Administrativo nº 35.430/2022

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa K.S.M Estruturas Para Eventos Ltda Me.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas completas para eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos, e equipe técnica, para atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, conforme especificações constantes no Contrato 12/2023 - Pregão Eletrônico 44/2022 - Processo Administrativo nº 35.430/2022

**Valor:** 2.498.548,55 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.783.13.392.0103.4120 - Gerenciamento da Fundação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 09/02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa K.S.M Estruturas Para Eventos Ltda Me.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 - Processo Administrativo nº 35.586/2022

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas completas para eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos, e equipe técnica, para atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, conforme especificações constantes no Contrato 13/2023 - Pregão Eletrônico 44/2022 - Processo Administrativo nº 35.586/2022

**Valor:** \$ 2.024.381,75 (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

22.783.13.392.0103.4120 - Gerenciamento da Fundação

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 09/02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz Ltda.

## RESOLUÇÃO Nº 19, de 09 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como gestor do Contrato nº. 10/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidor para atuar como gestor do Contrato nº 10/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos - locação de gerador, durante os eventos realizados no Município de Corumbá, através Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor **Ravel Ribeiro da Silva Souza**, mat. nº. 12840, designado para atuar como gestor do contrato nº. 10/2023, referente ao processo administrativo nº 35.199/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 10/2023.

**Art. 5º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2023.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

## RESOLUÇÃO Nº 20, de 09 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como gestor do Contrato nº. 11/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de



Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidor para atuar como gestor do Contrato nº 11/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas completas para eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos, e equipe técnica - locação de Painel de Led - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Corumbá, através Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor **Ravel Ribeiro da Silva Souza**, mat. nº. 12840, designado para atuar como gestor do contrato nº. 11/2023, referente ao processo administrativo nº 35.308/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 11/2023.

**Art. 5º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2023.**

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

**RESOLUÇÃO N° 21, de 09 fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como gestor do Contrato nº. 12/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidor para atuar como gestor do Contrato nº 12/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas completas para eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos, e equipe técnica, para atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**Art. 2º** - Fica a servidora **Waldirlena Padoa Pimenta**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do contrato nº. 12/2023, referente ao processo administrativo nº 35.430/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 12/2023.

**Art. 5º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2023.**

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

**RESOLUÇÃO N° 22, de 09 fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como gestor do Contrato nº. 13/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa EDNELSON GUERRA NIZ LTDA.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidor para atuar como gestor

do Contrato nº 13/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas completas para eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos, e equipe técnica, para atender as necessidades da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica a servidora **Waldirlena Padoa Pimenta**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestora do contrato nº. 13/2023, referente ao processo administrativo nº 35.586/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 4º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 13/2023.

**Art. 5º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2023.**

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

## **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**PORTARIA "P" FMAP N° 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL-FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **JOCILAURO BALEJO DE ARRUDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID**

Diretora-Presidente da FMAP

**PRESOLUÇÃO N.º 01 de 07 de Fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 01/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SÃO CAMILO TÊXTIL LTDA-ME.**

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor gestor e fiscal do Contrato nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2022, Processo Administrativo nº 34372/2022, referente a Aquisição de Camisetas para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023.

**Art. 2º** Fica o servidor, Estacio Muniz da Silva Santos, matrícula nº 10722, designado para atuar como Gestor do Contrato nº 01/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 34372/2022 sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** Fica o servidor Kleyton Arruda Pozza , matrícula nº 10832, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 34372/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, 26 de Janeiro de 2023.

Corumbá-MS, 07 de Fevereiro de 2023.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID**  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.



## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Portaria Nº 01/2023

RELAÇÃO DE MOTOTAXISTAS QUE SOLICITARAM O CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições, Resolve:  
DO OBJETO

**Art. 1º** Constituem objeto desta PORTARIA, a relação de mototaxistas que solicitaram o cancelamento da autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta no Município de Corumbá, de acordo com a Portaria 02/2022, conforme segue:

MILTON CEZAR RODRIGUES  
CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM

**Art. 2º** - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone da AGETRAT 3231-8245 ou pessoalmente na própria sede localizada na Rua João Afonso, Nº 361, CEP: 79.310-140

Corumbá, 09 de fevereiro de 2023.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
Diretor-presidente da AGETRAT

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Processo Licitatório n. 03/2023  
Inexigibilidade de Licitação n. 02/2023

### AVISO

### RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **INSTITUTO SUL- MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - INSTED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.740/0001-76, mediante **Inexigibilidade de licitação**, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946, para Inscrições do SEMINÁRIO O LEGISLATIVO MUNICIPAL, com o propósito de esclarecer e conscientizar sobre a importância do Poder Legislativo Municipal no cenário político. Proporcionar aos vereadores e vereadoras e demais agentes políticos a oportunidade de capacitar-se para enfrentar os desafios do dia-a-dia da municipalidade.

Corumbá/MS de 07 de fevereiro de 2023.

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**  
Vereador Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. 001/2023  
Inexigibilidade de Licitação n. 001/2023

### CONTRATO n. 001/2023

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

SIMPÁ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria em contabilidade pública, e ainda, assessoramento nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos da Câmara Municipal de Corumbá/MS, bem como acompanhamento dos processos no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as especificações do Termo de Referência, em anexo.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946.

**Valor:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.35.00.00 -

**FICHA 15 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

**ASSINAM:** Ubiratan Canhete de Campos Filho (Vereador Presidente) e Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).  
Corumbá/MS, 23 janeiro de 2023.